

PORTARIA SRH/SAEB Nº 304 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em cumprimento à decisão judicial nº 8048701-69.2022.8.05.0000 e de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia e tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições – SAEB nº 02/2022, de 20 de abril de 2022, do Concurso Público para Seleção de Candidatos aos cargos de Delegado, Escrivão e Investigador do quadro da Polícia Civil do Estado da Bahia, **RESOLVE**:

1. Divulgar o Resultado Preliminar da 2ª Etapa: Prova Discursiva, da candidata *subjudice* abaixo listada.
2. Estabelecer que o prazo de recurso em face do resultado preliminar ora divulgado será de 02 (dois) dias úteis, a partir das 10h00min do dia 26/12/2022 até às 17:00h do dia 27/12/2022.
3. O recurso deverá ser efetivado por meio do e-mail (concurso@ibfc.org.br), devendo o candidato indicar:
 - a) No assunto do e-mail: SAEB – Nome do candidato – Recurso Prova Discursiva; e
 - b) No corpo da mensagem eletrônica: Seu nome, número do documento de identidade, número da inscrição e cargo concorrido, com a fundamentação das razões recursais e/ou o envio de documentos complementares.

ANEXO ÚNICO

**RESULTADO PRELIMINAR DA 2ª ETAPA: PROVA DISCURSIVA
(CANDIDATO DE AMPLA CONCORRÊNCIA SUB JUDICE)**

CARGO: INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL

INSCRIÇÃO	NOME	DISCURSIVA	CLASS.
0458393-7	Barbara Nogueira Calazans (Sub Judice)	92,5	372

ADRIANOTAMBONE

Superintendente de Recursos Humanos